

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.477/2015**

**Aprova o funcionamento da EMEF José Aloísio Simon, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.798/2015 (Processo CEE n.º 257/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, a partir da data de criação, o funcionamento da EMEF José Aloísio Simon, situada na Rodovia 262, km 56, Trevo de Paraju, município de Marechal Floriano, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – anos iniciais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação